



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

JUSTIFICATIVA *PL 0529/07*

As peculiaridades do trânsito do município de São Paulo fazem com determinadas posições e, conseqüentemente, determinadas medidas, por parte dessa edilidade, sejam tomadas.

Não há em nosso país, ou até mesmo - por questões culturais, legislações anteriores, posicionamentos próprios e subjetivos – no mundo, uma cidade com características idênticas à outra. São Paulo faz parte dessa afirmação. A maior cidade da América Latina e a 3ª (terceira) maior cidade do mundo possui características que devem, obrigatoriamente, ser tratadas de modo diferenciado com o restante das cidades do país.

O problema dos motociclistas – ou “motoqueiros” como preferem alguns – em nosso município é de extrema seriedade. Engloba uma série de outras questões concernentes e pertinentes ao assunto, embora, a princípio, possam não ser percebidas.

Abrange questões relativas a saúde pública, educação, meio ambiente e transporte, obviamente.

Por inúmeras razões, determinadas posturas de nossos cidadãos, não condizem com a palavra, ou seja, não abrangem o real significado da palavra cidadão e, por tal motivo, os verdadeiros cidadãos são os que, ao final, são penalizados por condutas que não contribuíram, não influenciaram e não possuem qualquer relação.

Qual de nossos munícipes nunca ouviu uma história de retrovisor dilacerado por pontapés, rachas, amassados em portas de veículos causados por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereadora Marta Costa

“motoqueiros”, sem cogitar questões como: ultrapassar com sinal fechado, malabarismos no trânsito, etc.

Sem enumerar os inúmeros casos de utilização de motos para assaltos tanto a motoristas no trânsito como outros tantos estabelecimentos comerciais ou não.

A apresentação do presente projeto de lei tem por objetivo, precipuamente, a facilitação de fiscalização por parte dos poderes competentes com relação aos inúmeros casos em que motociclistas se encontram envolvidos em nosso município, sejam estes, criminosos, atentatórios aos bons costumes ou atos de afronta à cidadania.

Por todos os motivos acima expostos, solicito a aprovação do presente pelos meus nobres pares.

Marta Costa
Marta Costa

vereador